



ES na rota da eficiência e qualidade nos serviços de saneamento

Desde de 2022, a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (Aries) desempenha um papel crucial na garantia da qualidade e eficiência dos serviços de abastecimento de água, tratamento de esgoto, coleta de resíduos sólidos e outras atividades relacionadas ao saneamento básico no estado.

Leia mais na próxima página ▶

Por dentro da Aries:

entenda sobre a atuação da Aries no território capixaba

PÁGINA 03 ▶

Meio ambiente:

a importância de voltar os olhos para a Política Nacional de Resíduos Sólidos no saneamento básico

PÁGINA 07 ▶

Tá sabendo?

conheça a atuação da Ouvidoria da Aries

PÁGINA 08 ▶

ES na rota da eficiência e qualidade nos serviços de saneamento

Desde de 2022, a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (Aries) desempenha um papel crucial na garantia da qualidade e eficiência dos serviços de abastecimento de água, tratamento de esgoto, coleta de resíduos sólidos e outras atividades relacionadas ao saneamento básico no estado.

Diferentemente dos setores de energia, telefonia e petróleo, com titularidade da União, o setor de saneamento básico tem a titularidade dos municípios. Com isso, as Agências Reguladoras de Saneamento Básico foram criadas como autarquias especiais ou consórcios públicos, que é o caso da Aries, com autonomia administrativa, financeira e decisória.

O surgimento dessas agências se deu com a promulgação da Lei Federal nº 11.445, de 2007, que definiu e tornou obrigatórios os instrumentos e regras para o planejamento, a fiscalização, a prestação e a regulação dos serviços, com intuito de promover maior eficiência e inovação, bem como assegurar a estabilidade e a sustentabilidade do setor.

Hoje, a Aries atende 17 municípios, sendo 15 consorciados por meio de Projetos de Lei aprovados nas respectivas Câmaras de Vereadores e dois conveniados. A regulação no setor de saneamento tem como horizonte a universalização do acesso aos serviços, a qualidade e a modicidade tarifária. Por essa razão, as atividades executadas pelas agências têm grande importância, principalmente quando falamos do cumprimento das metas estabelecidas pelos Planos Municipais de Saneamento.

Em resumo, uma Agência Reguladora de Saneamento Básico desempenha um papel fundamental na proteção dos interesses e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, garantindo serviços de saneamento básico confiáveis, acessíveis e seguros. Mais que proteger o meio ambiente, ela promove a saúde pública e contribui para o bem-estar geral da população.



Gedson Brandão Paulino,
*presidente da Agência Reguladora
Intermunicipal de Saneamento
Básico do Espírito Santo (Aries)*



Aries: fiscalização em busca de qualidade e excelência

Entidade tem missão de regular e fiscalizar os serviços de saneamento básico no Espírito Santo, para entregar aos capixabas mais qualidade de vida, bem-estar e saúde

As agências reguladoras trabalham em benefício da sociedade e têm como principal objetivo regular e fiscalizar serviços de saneamento básico prezando pela sustentabilidade econômica, social e ambiental. São entidades externas aos municípios e aos prestadores dos serviços. Com base nesses pilares e em busca da universalização desses serviços, meta do Marco Legal do Saneamento Básico (Lei nº 14.026/2020), surgiu a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (Aries), em 2022, na forma de consórcio público.

Abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos e manejo de águas pluviais urbanas são alguns dos serviços de saneamento básico fiscalizados pela Aries. A entidade é responsável também por acompanhar os investimentos e melhorias no setor de saneamento, valores de taxas e de tarifas. Além disso, auxilia na regulação econômica e realiza estudos para revisão tarifária, reajuste inflacionário ou mesmo implantação de Tarifa Básica Operacional (TBO) nos municípios atendidos.

Em parceria com municípios consorciados e conveniados, o objetivo principal das ações da agência é garantir a melhor prestação de serviços de saneamento básico aos capixabas e, assim, cuidar do meio ambiente, proporcionar maior qualidade de vida e ajudar a construir um futuro mais sustentável.

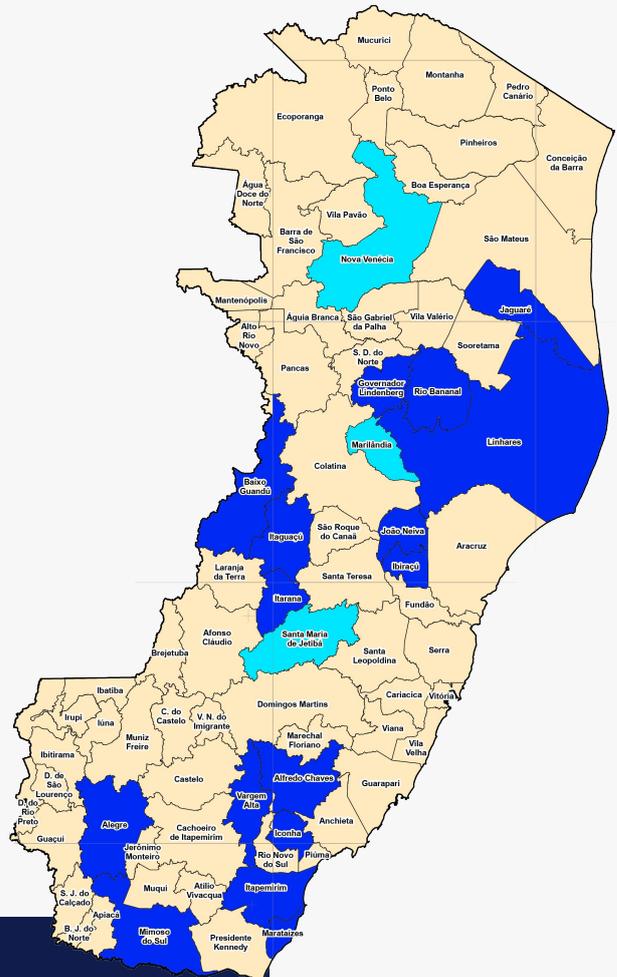
Por meio de Assembleias Gerais, geridas pelo Conselho de Administração e com colegiado composto pelos chefes do Poder Executivo de todos os municípios consorciados, a Aries define diretrizes, planos de trabalho, orçamentos e o que mais for necessário.



Arquivo pessoal - Divulgação Aries

A agência visa promover equilíbrio e bom relacionamento entre usuários, prestadores de serviços e poder público. Capacitação dos colaboradores, cooperação institucional entre os consorciados, inovação tecnológica e comprometimento do bem-estar são alguns princípios norteadores do trabalho.

A entidade também busca parcerias e cooperações estratégicas, a fim de trocar experiências e garantir as boas práticas na fiscalização dos municípios consorciados e conveniados. Um exemplo é a cooperação com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (Agesan-RS).



Municípios consorciados:

Alegre, Alfredo Chaves, Baixo Guandu, Governador Lindenberg, Ibraçu, Iconha, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Jaguaré, João Neiva, Linhares, Marataízes, Mimoso do Sul, Rio Bananal e Vargem Alta

Municípios conveniados:

Marilândia, Nova Venécia e Santa Maria de Jetibá

Aries + Abar: colaboração, aperfeiçoamento profissional e aprimoramento da regulação no Brasil



Filiação é marco importante e reflete o reconhecimento do trabalho realizado pela agência capixaba

Maio de 2023 entrou para a história da Aries após, por decisão unânime, a agência se filiar à renomada Associação Brasileira de Agências Reguladoras (Abar). Esse foi mais um passo dado em direção ao aprimoramento da regulação e da capacidade técnica da agência, que sempre busca parcerias inovadoras e colaboração com entes privados e públicos, com o intuito de prestar um serviço de excelência e ajudar a impulsionar o desenvolvimento das atividades regulatórias no Brasil.

O processo para filiação não é simples e o feito reflete o reconhecimento do trabalho realizado pela Aries como uma das agências reguladoras mais atuantes e comprometidas do país. A Abar é uma associação apartidária, sem fins lucrativos ou políticos, e soma com um valioso suporte técnico e estratégico, além de abrir portas para o intercâmbio de conhecimentos e boas práticas entre as agências reguladoras nacionais.

Segundo o presidente da Aries, Gedson Paulino, a filiação desde o começo trouxe inúmeras vantagens para a regulação do saneamento na agência, possibilitando aos membros e colaboradores

oportunidades ímpares. A parceria fortalece a atuação da agência como órgão regulador do saneamento básico no Espírito Santo e o compromisso em buscar constantemente as melhores práticas regulatórias.

“A Abar proporciona ações de capacitação e aperfeiçoamento profissional dos técnicos. Atua também no aperfeiçoamento e ajustes de projetos para que as ações sejam implantadas de forma eficiente, considerando a importância da Atividade Reguladora para a sociedade.”

Gedson Paulino, presidente da Aries

A associação também atua na defesa de pautas institucionais relevantes a todos do setor, como a autonomia e a independência na atuação das agências regulatórias, e formula contribuições e sugestões para o melhoramento do exercício das competências regulatórias. Tais valores se alinham com a principal missão da Aries, que é regular e fiscalizar, de forma transparente, independente, técnica e com sustentabilidade econômica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população capixaba.



Parceria estratégica com Agesan-RS aprimora processos da Aries

Cooperação técnica com agência do Sul permite compartilhar aprendizados na regulação e fiscalização das prestadoras de serviço de saneamento básico

Desde que foi implantada, a Aries conta com um importante aliado para garantir as boas práticas na fiscalização dos serviços de saneamento básico do Espírito Santo: o termo de cooperação técnica com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).

A parceria é isenta de encargos financeiros e tem rendido bons frutos para a agência capixaba, por contar com o conhecimento técnico, prático e especializado de uma das pioneiras no setor, que desde 2019 possui atuação em 97 municípios da Região Sul.

Para o diretor-geral da Aries, André Toscano, a troca de experiências é extremamente rica e necessária. “Como as Agências Reguladoras são relativamente novas, é importante contarmos com a experiência dos parceiros para melhorar nossos métodos e cada vez mais atuar de

maneira decisiva na proteção dos interesses e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, garantindo serviços de saneamento básico confiáveis, acessíveis e seguros”, destaca.

Segundo o diretor-geral da Agesan, Demétrius Jung Gonzalez, a agência também tem outros convênios com a mesma função do convênio com a agência capixaba. “São agências que estão estruturando equipes, montando o seu rol de normas e as prerrogativas legais. Então, a nossa agência aqui do Sul do país tem uma linha bem proativa e colaborativa nesses convênios”, explica Demétrius.

Atenta ao seu objetivo de regular e fiscalizar de forma transparente, independente e técnica, a Aries adota o termo de cooperação técnica como um instrumento valioso para enfrentar os desafios críticos relacionados ao saneamento básico no país e no Espírito Santo.



Arquivo pessoal - Divulgação Aries

Equipe Aries/ Agesan-RS

Regulação econômica: mais justiça para todos



Entenda a importância da norma que estabelece a obrigatoriedade das Agências Reguladoras para os serviços de saneamento básico

A Lei nº 14.026/2020 atualizou o marco legal do saneamento básico no Brasil, alterando diversas diretrizes, em especial a Lei nº 11.445/2007, que estabelece a função do órgão responsável pela regulação, reafirma a fiscalização desses serviços – ou seja, das Agências reguladoras, como a Aries – na definição das tarifas, revisões, reajustes e preços públicos dos serviços prestados.

Neste cenário, as prestadoras de serviços de saneamento devem empenhar-se no cumprimento da legislação e das normativas produzidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA). Os reajustes tarifários são feitos a cada período de 12 meses e devem ser aprovados pela entidade reguladora. A agência também pode realizar a revisão tarifária, que é o aumento destinado à reavaliação das condições da prestação de serviço e das tarifas práticas.

A assessora especial da Aries, Débora Rocha, explica que a regulação econômica da prestação dos serviços de saneamento está ligada diretamente na fixação de reajuste e revisões dos valores das tarifas e demais preços públicos. “A medida é para possibilitar que o prestador tenha uma remuneração justa pelos serviços prestados, viabilizando o controle da aplicação dos recursos públicos e a avaliação de eficiência da prestação dos serviços de forma que possa proporcionar o acesso ao serviço, mediante adoção de subsídios aos usuários que não tenham capacidade econômica de pagá-los integralmente”, diz.

Esta alteração normativa foi feita com o propósito de permitir a implementação dos objetivos de universalização do saneamento no Brasil, para que alcance 99% da população brasileira com acesso à água potável e 90% com acesso ao serviço de tratamento de esgoto.

A regulação econômica da prestação dos serviços de saneamento está ligada diretamente na fixação de reajuste e revisões dos valores das tarifas e demais preços públicos. Onde a Legislação dispõe sobre a observância ao princípio de que o regulador deve definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos quanto a modicidade tarifária, por mecanismos que gerem eficiência e eficácia dos serviços e que permitam o compartilhamento dos ganhos de produtividade com os usuários.

Nos estudos da Tarifa Básica Operacional no Saae de Linhares, por exemplo, está sendo levado em conta a cobrança da disponibilidade do serviço (fixa) mais a cobrança por metro cúbico de consumo (variável). O diretor geral da Aries, André Toscano, explica que esse é um fator determinante na democratização dos serviços para quem mais precisa. “Sem dúvida, a cobrança justa pelo consumo real é de extrema importância, tendo em vista que todos os usuários pagarão pela disponibilidade do serviço, acrescentando-se o somente o seu consumo real. Sendo assim, os usuários não pagarão por consumo mínimo presumido. Nesse mesmo estudo, estamos trabalhando para proporcionar o acesso universal ao serviço, através da tarifa social”, destaca.

Regulação do serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no ES é fundamental

Regular é garantir melhorias na qualidade do atendimento dos prestadores de serviços contratados, junto aos usuários e a Aries

O Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos é de extrema importância aos municípios, e tem como objetivo do acondicionamento correto à destinação final adequada do lixo. O descarte inadequado de resíduos pode causar uma série de impactos negativos para o meio ambiente e para a saúde das pessoas, por isso a atuação da Agência Reguladora se faz importante, garantindo eficiência na prestação de serviços de saneamento básico.

Ao falarmos sobre Serviço Público de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (SMRSU), regular é todo e qualquer ato que discipline ou organize padrões de qualidade, impacto socioambiental, direitos e obrigações dos usuários e dos responsáveis por sua oferta ou prestação, fixação e revisão do valor de tarifas e outros preços públicos.

Em 2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos dispôs sobre as diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, às responsabilidades dos geradores e do poder público, entre outros. A partir dela, surgiu o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (Planares), em 2022, traçando estratégias, ações e metas para melhorar a gestão de resíduos sólidos no país. Ele prevê, por exemplo, a redução na geração de resíduos, o incentivo à coleta seletiva, o estímulo à toda a cadeia produtiva envolvida no processo de reciclagem, a eliminação dos lixões e a aplicação de logística reversa nas empresas.

Nesse contexto, já existe um arcabouço regulatório aplicável à gestão de resíduos sólidos e muitos municípios estão se vinculando a agências reguladoras, com práticas aprimoradas de governança para garantir mais qualidade no acompanhamento da prestação dos serviços de saneamento básico. O SMRSU compreende coleta, transbordo, transporte, triagem para fins de



Arquivo pessoal - Divulgação Aries

reutilização ou reciclagem, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

A Assessora Especial de Fiscalização da Aries, Alini Tregnago, explica os impactos socioambientais causados pela falta de manejo desses resíduos nos municípios. “Os impactos são os mais diversos. Podem ser desde a poluição visual, mau cheiro do lixo em decomposição, deslizamento de encostas, assoreamento de mananciais, enchentes e prejuízos à saúde pública, devido ao aumento das doenças”, comenta. “De forma prática, o descarte adequado contribui para a melhoria das condições de saúde da população e do meio ambiente”, acrescenta a especialista.

As atividades de fiscalização desses serviços têm o objetivo de aferir informações previamente recebidas, conhecer os procedimentos, verificar a adequação e coerência com os procedimentos especificados pelas áreas normativas, verificar o cumprimento da legislação em vigor, dos contratos de prestação de serviços e dos instrumentos de Planejamento de Saneamento Básico e de Resíduos Sólidos.

A Agência Reguladora tem autonomia para aplicar penalizações aos infratores, quando necessário. Entretanto, isso ocorre somente em casos de abandono na prestação dos serviços, problemas que prejudiquem a população ou falta de uma prestação de serviço eficaz.

Entenda como funciona a nossa Ouvidoria

O canal de atendimento ao cidadão é destinado a ouvir munícipes e fortalecer o relacionamento entre eles e as prestadoras de serviço de saneamento básico

Atuar como ponte entre a população e as instituições para recolher denúncias e sugestões é o papel da Ouvidoria da Aries. Desde setembro de 2023, o serviço funciona também na modalidade itinerante, com intuito de facilitar o acesso e divulgar o canal de atendimento, que é gratuito ao cidadão.

Para acionar a ouvidoria, o cidadão primeiro deve ter registrado a reclamação com o próprio prestador do serviço de saneamento básico de cada município. Em caso de não resolução ou discordância com a resposta recebida, a Aries poderá ser acionada. A partir daí, a agência tem um prazo de até 30 dias corridos para apresentar soluções ao munícipe.

Após receber a solicitação, a Aries inicia um processo que tem várias etapas para garantir a conformidade. Primeiro, é feita uma visita ao local para observar a situação e gerar um relatório. Se constatados os problemas, eles são detalhados como "não conformidades". Para isso, existem diretrizes específicas, leis e regulamentos a serem seguidos, além de normas técnicas estipuladas pela Norma Brasileira (NBR) e pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



Ouvidoria itinerante: ampliando o relacionamento

O projeto de Ouvidoria Itinerante é mais uma parceria mediada pelo diretor-geral da Aries, André Toscano, com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS), que prevê a implantação de uma série de medidas para melhorar a qualidade dos serviços fundamentais de saneamento e divulgar os serviços prestados pela agência.

Funciona da seguinte forma: uma vez estabelecido o cronograma das cidades, uma equipe visita as concessionárias de água e esgoto dos municípios conveniados. Lá, são realizadas ações de mobilização para ouvir as demandas da população e recolher as principais sugestões para melhoria nos serviços de saneamento.

A ouvidora Joelma Moraes, que está percorrendo o estado fazendo as visitas, diz que a intenção é gerar aproximação com o público, aumento da participação popular e da transparência. "Nosso intuito é facilitar e divulgar os serviços à população, porque muitas vezes as pessoas não sabem o caminho a percorrer para resolução de um problema", destaca.

A ação teve início no dia 11/09, no SAAE de Linhares, onde as ouvidoras Joelma Moraes (Aries) e Natália Schierholt (Agesan-RS) atenderam as demandas dos usuários. Nos dias seguintes, a equipe atendeu também na Prefeitura de Linhares e na sede da Prefeitura e no SAAE de João Neiva.

CANAIS DE ATENDIMENTO:

📍 Av. Adalberto Simão Nader, 1501 - Bairro República, Vitória-ES - CEP: 29070-063

🌐 aries.agr.br/ouvidoria/ ✉️ ouvidoria@aries.agr.br ☎️ 27 99619-4380

EXPEDIENTE

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do ES - Aries
Informativo bimestral | Espírito Santo | Informação - news - notícias - fique por dentro

Coordenação: André Toscano - diretor-geral da Aries

Redação: Bárbara Azalim e Karen Manzoli | Diagramação: Vitor Cruz | Projeto gráfico: Bárbara Azalim, Karen Manzoli e Vitor Cruz

🌐 aries.agr.br/

📘 facebook.com/aries.agr.br

📷 instagram.com/aries.agr.br/

☎️ 27 99619-4380

📍 Avenida Adalberto Simão Nader, 1501 - Bairro República - Vitória/ ES, CEP: 29070-063